



Serra, 23 de janeiro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 163/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 8/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a Realizar o Pagamento de Indenização em Caso de Morte ou de Incapacidade permanente para o Trabalho, total ou Parcial, de Integrantes da Guarda Civil Municipal e Agentes de Transito pi, Alternativamente, a Contratação de Seguro Destinado a Essa Finalidade, nas Situações, forma e Condições que Especifica"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo